

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1090/2018

Campo Largo, 01 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº807/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da Vereadora Elisabete Gomes Damaceno, protocolado sob o nº18417/2018 encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

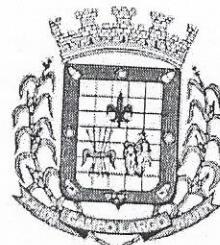
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "marcelo puppi".

Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Bento Antônio Vidal
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

1850



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 20 de julho de 2018.

Memorando nº 515/2018

SMDUMA - Processo nº. 18417/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 807/2018, solicitando ampliação dos serviços de Regularização Fundiária para a localidade Bairro Santa Ângela, na Ferraria, informo:

Foi assinado convênio entre a Prefeitura Municipal de Campo Largo e a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, através do Programa “Morar Legal” estabelecido pelo Governo do Estado do Paraná, onde se contratou empresa especializada por meio de licitação para realizar a regularização em áreas já definidas pelo município perfazendo um total de 2.200 regularizações.

Neste sentido, como a referida localidade não está inserida nos termos contratuais, há de se verificar primeiramente a viabilidade após o fechamento de todas as áreas que fazem parte do contrato.

Com cordialidade e apreço,
Atenciosamente.

Ariadne Giacomazzi Mattei Manzi
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Ao Ilmo. Senhor
Bento Vidal
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores